

todos os auxilios de q' possa precizar, para o proseguimento da sua viagem, dando-me vm.<sup>oe</sup> immediatam.<sup>e</sup> parte da sua chegada, cazo ella se verifique, assim como dos auxilios q' lhe houver prestado. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>oe</sup>. S. Paulo 31 de Maio de 1817 — Conde de Palma —

P.<sup>a</sup> o Gov.<sup>or</sup> de Santos.

Recebi o Officio de vm.<sup>oe</sup> de 30 do mez p.p. a cujo contheudo respondo, q' por óra não hé possivel augmentar-se o Destacam.<sup>to</sup> do Cubatão, e se o Official q' lá está não pode fazer o Serviço com os seis Soldados q' tem seja mudado, e ponha-se outro mais habil.

Ao Chefe de Devizão Intendente da Marinha desse Porto Ordeno q' o Escaller da Alfandega fica privativo desta Repartição, e q' o Londrista fica para o Serviço da Intendencia, e para quando Vm.<sup>oe</sup> precise delles esperando eu d'ambas as Authoridades q' se auxiliem mutuam.<sup>e</sup> quando algum dos dois Escalleres esteja empedido: todos os Escalleres porem e a Galliota ficarão a cargo, e debaixo da responsabilidade do Intendente da Marinha aquem pertence esta inspecção.

Os dois Marinheiros do Bergantim Conde de Palmella mande vm.<sup>oe</sup> logo soltar, reputando-os bastantem.<sup>e</sup> castigados com o tempo de prizão q' tem sofrido; e querendo obstar a q' os Marinheiros cometão dezordens nesse Porto, e por outra parte q' não sejam maltratados sem motivo; Ordeno ao Intendente da Marinha faça saber a todos os Mestres de Embarcações, q' ora estão nesse Porto, e ao diante estiverem, q' depois do toque de recolher serão prezos todos os marinheiros q' forem achados na terra sem huma necessidade urgentissima, q' neste cazo apresentarão bilhete do Mestre da Embarcação; aquelles q' assim forem prezos sejam entregues ao Intendente da Marinha para serem punidos conforme as Leis da Marinha, o q' vm.<sup>oe</sup> fará executar muito pontualm.<sup>e</sup>, mandando recomendar as rondas q' hão-de ser severam.<sup>e</sup> castigados quando deixarem de cumprir a sua obrigação, ou quando sem cauza espancarem os Marinheiros, determinando vm.<sup>oe</sup> de minha parte ao Major do dia, q' na sua ronda nocturna ponha todo o cuidado em evitar estas dezordens pelas quaes elle tambem me ha-de responder.

Fico certo da prizão do negro q' fugio da Sumaca Oliveira, e louvo a vm.<sup>oe</sup> a boa deligencia, q' ies para sua captura. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>oe</sup>. S. Paulo 3 de Junho de 1817 — Conde de Palma —

